



**EDITAL Nº. 03/2013/PRAE DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA E
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE.**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2013 AO EDITAL Nº03/2013/PRAE

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT no uso de suas atribuições legais, torna pública as alterações no Edital 03/2013/PRAE DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

3. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Nº	ATIVIDADES DA SELEÇÃO	PERÍODO
(...)		
02	Preenchimento do Formulário Socioeconômico <i>online</i> (www.unemat.br/prae)	14 a 31 de agosto de 2013
03	Divulgação dos aprovados para entrevista	02 de setembro de 2013
04	Prazo para entrega dos documentos comprobatórios na Diretoria de Unidade Regionalizada para conferência da Banca	03 a 10 de setembro de 2013
05	Entrevista	11 a 20 de Setembro
(...)		

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos à concessão de AUXÍLIO MORADIA deverão atender aos seguintes requisitos de inscrição:

I - Preencher o Formulário Socioeconômico disponível na página da PRAE e apresentar os documentos comprobatórios (www.unemat.br/prae);

II - Ter matrícula regular em curso de graduação da UNEMAT;

III - Não ter concluído outro curso de graduação;

IV - Residir em cidade distinta de seus pais, tutores ou equivalentes, para desenvolver seus estudos;

V - Pertencer à família com renda familiar total de até dois salários mínimos e meio;

VI - Não possuir vínculo empregatício.

4.2. Os candidatos à concessão de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO deverão atender aos seguintes requisitos de inscrição:

I - Preencher o Formulário Socioeconômico disponível na página da PRAE e apresentar os documentos comprobatórios (www.unemat.br/prae);



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



- II - Ter matrícula regular em curso de graduação da UNEMAT;
- III - Não ter concluído outro curso de graduação;
- IV - Pertencer à família com renda total de até dois salários mínimos e meio;
- V - Não possuir vínculo empregatício.

Cáceres, 27 de Agosto de 2013.